

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 337/2018/PRES-TRE/GO

PORTARIA Nº 337/2018/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo de Agostinho Ricco, Juiz Eleitoral da 039ª ZEGO de Itapaci, nos dias 5, 6 e 7.12.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 4.12.2018 e Despacho do TJGO no Processo nº 201810000132804, de 29.10.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5.12.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz Eleitoral da 76ª ZEGO de Rubiataba, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZEGO, com sede no município Itapaci, no período de 5 a 7.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 338/2018/PRES-TRE/GO

PORTARIA Nº 338/2018/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Thaís Lopes Lanza Monteiro, Juíza Eleitoral da 047ª ZEGO de São Domingos, no período de 1 a 17.12.2018, e a atuação efetiva do MM. Juiz Eleitoral Substituto ora indicado, conforme informação prestada pela respectiva zona eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5.12.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 105ª ZEGO de Campos Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 047ª ZEGO, com sede no município São Domingos, no período de 1 a 17.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos